

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH

REGULAMENTO GERAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2026-2027

Índice do Regulamento Geral:

- 1. Norma habilitante**
- 2. Objetivos**
- 3. Âmbito**
- 4. Filiações**
- 5. Definições**
- 6. Torneios**
 - 6.1. Tipologias de torneios por nível**
 - 6.2. Clubes e atletas devedores**
 - 6.3. Inscrições nas provas**
 - 6.3.1. Número mínimo de inscritos nos torneios**
 - 6.3.2. Atribuição de Wild Cards**
 - 6.3.3. Torneio PSA National Closed**
 - 6.3.4. Prazo limite para inscrição nas provas**
 - 6.4. Regras para elaboração dos quadros competitivos**
 - 6.4.1. Tipologias de quadros competitivos**
 - 6.4.2. Escalonamento dos atletas nos torneios**
 - 6.4.3. Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad”**
 - 6.4.4. Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”**
 - 6.4.5. Divulgação dos quadros competitivos**
- 7. Intervalo de tempo recomendado entre partidas**
- 8. Arbitragem**
- 9. Inscrições nos torneios: modo e taxas**
 - 9.1. Modo de inscrição**
 - 9.2. Taxas de inscrição**
- 10. Faltas de comparecimento nos torneios sob alçada da FNS**
 - 10.1. Atrasos**
 - 10.2. Faltas**

10.2.1. Justificação de faltas

10.2.2. Equiparação a falta injustificada

10.2.3. Efeitos da falta injustificada

11. Disciplina

12. Segurança

13. Ranking

13.1. Elaboração do ranking

13.2. Prémio ao vencedor do ranking

14. Prémios monetários

14.1. Distribuição

14.2. Valores

15. Campeonatos nacionais (individual e clubes) e campeonatos regionais absolutos e juniores

15.1. Campeonato nacional absoluto

15.2. Campeonatos regionais absolutos e juniores

15.3. Campeonato nacional de Clubes

16. Circuito Nacional Júnior — Campeonatos nacionais, regionais e outras competições

16.1. Escalões

16.2. Número mínimo de inscritos

16.3. Quadros mistos

16.4. Situações excecionais

17. Circuito Nacional de Veteranos

18. Época desportiva

18.1. Duração

19. Bola de jogo oficial

20. Casos omissos

REGULAMENTO GERAL

1. Norma habilitante

O presente Regulamento é aprovado e publicitado de acordo com o disposto no artigo 2.º, alínea a), subalínea i), no artigo 8.º, n.º 1, alínea a), no artigo 10.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atualizada.

2. Objetivos

Pretende-se com este regulamento estabelecer as normas que regem a prática, organização e participação em competições oficiais de Squash e Squash 57 sob a alçada da FNS, visando uniformizar procedimentos, promover a ética desportiva e o fair play, garantir a transparência e justiça competitiva, apoiar o desenvolvimento da modalidade em todo o território nacional e assegurar o cumprimento de regras técnicas e organizativas.

O presente regulamento abrange desde campeonatos nacionais e regionais até eventos internacionais e provas específicas, incluindo disposições disciplinares, de segurança e para resolução de casos omissos.

3. Âmbito

A FNS é uma associação fundada em 25 de julho de 2000, com estatutos publicados no Diário da República e detentora do estatuto de utilidade pública, concedido pelo Despacho n.º 1949/2018 (Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2018), bem como do estatuto de utilidade pública desportiva (Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 23 de fevereiro de 2021).

Exerce a sua jurisdição em todo o território nacional, competindo-lhe, nos termos dos seus fins estatutários: a) dirigir, organizar, regulamentar e fiscalizar a prática do Squash e Squash 57 a nível nacional; b) promover o fomento, o desenvolvimento e a difusão do Squash e Squash 57; c) promover a formação dos agentes desportivos, desenvolvendo as necessárias ações de formação; d) representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados; e) representar o Squash e Squash 57 português junto das organizações desportivas internacionais onde se encontrem filiadas, bem como assegurar a participação competitiva das

seleções nacionais; f) obter o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública desportiva.

Neste enfoque, a FNS confere particular atenção à promoção e desenvolvimento das modalidades do Squash e do Squash 57 em regiões periféricas ou carenciadas de estruturas desportivas, procurando, dentro das limitações próprias de uma entidade desta natureza e dos apoios obtidos, prestar assistência técnica e organizativa a todos os clubes que dela careçam.

Sempre que possível, a FNS celebrará protocolos de cooperação com clubes ou outras entidades desportivas, definindo formalmente os apoios a conceder para a organização de torneios das referidas modalidades.

A FNS poderá também organizar provas internacionais, sob a alçada da World Squash Federation (WSF), European Squash Federation (ESF) e Professional Squash Association (PSA).

4. Filiações

As matérias respeitantes ao regime de filiação de clubes, atletas, árbitros e demais agentes desportivos encontram-se integralmente disciplinadas no documento autónomo denominado “Regulamento de Filiações”, o qual se considera parte integrante do presente Regulamento para todos os efeitos legais e regulamentares.

5. Definições

Neste regulamento, os termos utilizados têm os seguintes significados:

Competição oficial: evento organizado ou homologado pela FNS, sujeito às normas deste regulamento.

Atleta: pessoa inscrita na FNS que participa em competições.

Árbitro: pessoa credenciada para supervisionar e garantir o cumprimento das regras durante as competições.

Circuito Nacional: conjunto de torneios organizados pela Federação Nacional de Squash durante a época desportiva, com Nível 1, Nível 2, Nível 3, Nível 4, Nível 5 e Nível 6, que contabilizam para o Ranking Nacional.

Clube: entidade desportiva filiada na FNS que organiza ou participa nas competições.

Ligas internas: provas organizadas pelos clubes que, cumprindo as regras estabelecidas neste regulamento, podem ser consideradas para o Circuito Nacional.

Prize Money: prémio que poderá ser atribuído ao atleta caso se verifiquem os termos e condições exigidos para o efeito.

Ranking FNS: hierarquia de valores apurados na classificação final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

Torneio PSA National Closed: torneio considerado para efeitos de pontuação no Ranking PSA, mas que só poderá ser participado por atletas nacionais.

Wild Cards: atribuição de estatuto especial de participação a alguns atletas, mediante análise comparativa entre o atleta e o conjunto de atletas inscritos, bem como avaliação da sua posição no ranking.

6. Torneios

6.1. Tipologias de torneios por nível

Os torneios a contar para o Circuito Nacional FNS serão divididos em níveis de 1 a 6 e deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 6 CNA
1 court	1 court	2 courts	2 courts	2 courts	Decisão exclusiva FNS	
Contas com a FNS em dia à data da candidatura						
		Pagamento à FNS: 20% do valor das inscrições	Pagamento à FNS: 20% das inscrições + 350€		Pagamento à FNS: 20% do valor das inscrições	Pagamento à FNS: 20% das inscrições + 350€
Análise do historial da prova						
		Nível exclusivo a Campeonatos Regionais Absolutos			Nível exclusivo a Campeonatos Nacionais	

As Ligas Internas dos clubes, para poderem ser consideradas para efeitos de contabilização no ranking, devem cumprir os seguintes requisitos:

- 1) Permitir a participação de todos os atletas com filiação ativa na Federação Nacional de Squash.
- 2) Admitir apenas atletas com filiação ativa na Federação Nacional de Squash.
- 3) Ter um Juiz-Árbitro designado pela organização e aceite pela FNS.

4) Ter uma data de início e de termo definida.

As Ligas Internas contabilizam para o ranking da seguinte forma:

- 1) Até 32 inscritos — prova de nível 1.
- 2) Mais de 32 inscritos — prova de nível 2.

A responsabilidade pela organização dos torneios do Circuito Nacional FNS cabe à organização do torneio, designadamente ao Diretor do Torneio e ao Juiz-Árbitro. Nas provas de nível 3, 4, 5 e 6, bem como nos Campeonatos Regionais e Campeonatos Nacionais, a Direção da FNS nomeará um Supervisor do Torneio, que deverá ser consultado pela organização sempre que surja qualquer dúvida.

O escalonamento dos atletas, os sorteios e a elaboração dos quadros competitivos ficam a cargo da FNS. As restantes tarefas, nomeadamente a distribuição de horários e o correto funcionamento do torneio a todos os níveis, ficam a cargo da organização da prova.

Caso a organização da prova não designe um Juiz-Árbitro, a FNS nomeará um, cujo custo será suportado pela organização.

Cabe à organização do torneio adequar o número de dias de competição ao número de courts disponíveis, sendo o limite diário de atletas por court de 16 atletas.

A FNS promove e incentiva os clubes organizadores de competições de nível 4 e 5, bem como dos Campeonatos Regionais, à criação e dinamização de quadros juniores.

Havendo quadro Júnior aberto, os atletas Juniores terão obrigatoriamente de participar no quadro Júnior para poderem também participar no quadro Sénior. As exceções a esta regra serão analisadas pela Equipa técnica nacional e aprovadas pela Direção da Federação Nacional de Squash.

Masculino:

Nos torneios de nível 4, 5 e 6, a prova masculina será dividida em quadros competitivos autónomos e fechados a 16 atletas, denominados M1, M2, M3 e assim sucessivamente.

Os 16 atletas inscritos com melhor ranking integrarão o quadro competitivo M1. Os 16 atletas seguintes com melhor ranking integrarão o quadro competitivo M2, seguindo-se a mesma lógica para a totalidade dos inscritos.

Caso o último quadro competitivo tenha menos de quatro atletas, estes subirão ao quadro competitivo imediatamente acima, passando esse quadro, excecionalmente, a ter mais de 16 atletas.

Existe a possibilidade de atribuição de Wild Cards, apenas nos quadros M1 e M2. Nesses casos, poderão existir atletas a competir no quadro imediatamente abaixo, tantas posições quantas as Wild Cards atribuídas obrigarem.

Nos torneios masculinos de nível 1, 2 e 3 não existirão quadros autónomos, mas apenas um quadro único, no qual jogarão todos os atletas inscritos.

No Campeonato Nacional Absoluto, a Organização e a Direção da FNS poderão optar por um modelo alternativo, com quadros fechados de 16 a 32 jogadores nos quadros M1 e M2, procedendo aos devidos ajustes, com o objetivo de promover o crescimento da modalidade, reforçar a competitividade e salvaguardar, em todos os momentos, os interesses e o desenvolvimento do squash nacional.

Feminino:

A competição feminina segue um modelo equivalente ao da competição masculina, com quadros competitivos autónomos nos torneios de nível 4, 5 e 6, denominados F1, F2, F3 e assim sucessivamente.

Em casos muito específicos, quando a inexistência de número suficiente de atletas possa comprometer a qualidade do torneio ou evento, e tendo sempre presente a justiça para com as atletas, a Organização e a Direção da FNS poderão optar por um modelo alternativo, alterando a lógica de quadros fechados de 16 para quadros fechados de 8, procedendo aos devidos ajustes.

Existe a possibilidade de atribuição de Wild Cards, apenas nos quadros F1 e F2. Nesses casos, poderão existir atletas a competir no quadro imediatamente abaixo, tantas posições quantas as Wild Cards atribuídas obrigarem.

No Campeonato Nacional Absoluto, a Organização e a Direção da FNS poderão optar por um modelo alternativo, com quadros fechados de 8 a 24 jogadoras nos quadros F1 e F2, procedendo aos devidos ajustes, com o objetivo de promover o crescimento do squash feminino, reforçar a competitividade e salvaguardar, em todos os momentos, os interesses do squash feminino.

Pontos:

Existindo quadros autónomos nos torneios de nível 4, 5 e 6, a atribuição de pontos aos atletas no final do torneio será efetuada de acordo com as regras seguintes.

Masculino

Os quatro últimos classificados de cada quadro competitivo autónomo trocam de pontuação com os quatro primeiros classificados do quadro competitivo autónomo imediatamente abaixo.

Feminino

As quatro últimas classificadas de cada quadro competitivo autónomo trocam de pontuação com as quatro primeiras classificadas do quadro competitivo autónomo imediatamente abaixo. Quando existam quadros competitivos autónomos fechados a oito atletas, esta troca efetua-se apenas entre duas atletas.

6.2. Clubes e atletas devedores

Está expressamente vedada aos clubes que mantenham quaisquer montantes em dívida para com a FNS a realização de torneios que possam ser contabilizados para o Circuito Nacional.

Os atletas que se encontrem em situação de dívida relativamente ao pagamento da inscrição em torneios ficam impedidos de proceder à sua inscrição em provas subsequentes enquanto não regularizarem integralmente o respetivo débito.

Considera-se atleta devedor aquele que, tendo efetuado a sua inscrição num determinado torneio, não requerer a respetiva anulação antes da realização do sorteio da prova e não proceder ao pagamento do montante devido até ao termo da competição.

6.3. Inscrições nas provas

6.3.1. Número mínimo de inscritos nos torneios

Sendo a prova masculina, o número mínimo de atletas para garantir a realização de um torneio do Circuito Nacional FNS é o seguinte:

- 1) Níveis 1, 2 e 3 — oito atletas.
- 2) Níveis 4, 5 e 6 — dezasseis atletas.

Sendo a prova feminina, o número mínimo de atletas para garantir a realização de um torneio do Circuito Nacional FNS é o seguinte:

- 1) Níveis 1, 2 e 3 — quatro atletas.
- 2) Níveis 4, 5 e 6 — seis atletas.

Sempre que sejam abertas uma prova masculina e uma prova feminina e o número de inscrições num dos quadros seja inferior ao mínimo exigido pelo presente Regulamento, impossibilitando a sua realização, institui-se a possibilidade de um Torneio/Quadro misto.

Nos torneios mistos, os atletas masculinos e femininos pontuam de acordo com a classificação final obtida na prova. Para efeitos de escalonamento, será respeitado o ranking nacional masculino, cabendo ao Juiz-Árbitro, com aprovação da Direção da Federação Nacional de Squash, decidir o escalonamento das atletas femininas em função da sua valia desportiva.

Assim, cada atleta pontua para o respetivo ranking: os jogadores para o ranking masculino e as jogadoras para o ranking feminino, considerando-se a classificação final obtida na competição.

Nos Campeonatos Nacionais e Regionais Absolutos, não é permitida a criação de quadros mistos.

6.3.2. Atribuição de Wild Cards

A organização da prova poderá solicitar à Direção da Federação Nacional de Squash a atribuição de Wild Cards, tanto no torneio masculino como no torneio feminino, atendendo à valia reconhecida dos atletas em causa e de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Aos atletas que estejam nos primeiros 250 lugares do ranking PSA deverão ser obrigatoriamente atribuídos Wild Cards. Nestes casos, o atleta mais bem cotado no ranking PSA será o cabeça de série número 1 do torneio, seguindo-se os demais atletas pela respetiva ordem de ranking;
- 2) Nas provas do Circuito Nacional, poderão ser atribuídos Wild Cards em qualquer momento da “mesma” época desportiva;
- 3) Os Wild Cards atribuídos a atletas nacionais implicam que estes ocupem lugares no quadro apenas a partir do 5.º cabeça de série;
- 4) Nas provas nacionais que sejam simultaneamente provas da PSA, serão sempre respeitados, em primeiro lugar, o ranking e

as regras da PSA e, posteriormente, o ranking e as regras nacionais.

6.3.3. Torneio PSA National Closed

Nos torneios do Circuito Nacional que sejam simultaneamente torneios PSA National Closed, apenas se poderão inscrever atletas com nacionalidade portuguesa ou atletas estrangeiros residentes em Portugal há mais de cinco anos, desde que filiados na FNS.

6.3.4. Prazo limite para inscrição nas provas

Os atletas deverão fazer a sua inscrição nas provas até às 23h45 do domingo que a anteceda.

6.4. Regras para elaboração dos quadros competitivos

6.4.1. Tipologias de quadros competitivos

Os quadros competitivos dos torneios poderão ser elaborados nos seguintes sistemas:

- 1) Sistema “Monrad” — aplicável a todos os torneios.
- 2) Sistema “Round Robin” — aplicável aos torneios em que o número de inscritos não ultrapasse 15 atletas.

6.4.2. Escalonamento dos atletas nos torneios

Todos os atletas inscritos em cada torneio são ordenados de acordo com a respetiva pontuação no ranking nacional em vigor, definindo-se assim a lista dos cabeças de série. Os jogadores com o mesmo número de pontos no ranking devem ser escalonados por ordem alfabética crescente, se o número de participantes for par, ou decrescente, se o número de participantes for ímpar.

6.4.3. Elaboração do quadro competitivo no sistema “Monrad”

A distribuição dos jogadores na primeira ronda dos quadros obrigatórios é feita da seguinte forma:

- 1) Sendo os quadros de dezasseis atletas, o cabeça de série n.º 1 será posicionado no início do quadro principal (posição 1) e o n.º 2 na última posição do quadro (posição 16). Os cabeças de série 3 e 4 serão sorteados para as posições 8 e 9; os cabeças de série 5 a 8 serão sorteados para as posições 4, 5, 12 e 13; e os restantes atletas, do

9.º ao 16.º, serão sorteados para as posições 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14 e 15.

Em todas as competições do Circuito Nacional terão de existir jogos de atribuição das posições lugar a lugar, de acordo com o regulamento do torneio aprovado pela Direção da Federação Nacional de Squash.

Para cada ronda obrigatória da competição será realizado um quadro de consolação destinado à disputa das posições, lugar a lugar. A distribuição nos quadros de consolação é sequencial: o perdedor da partida 1 da primeira ronda do quadro obrigatório ocupa a primeira posição do respetivo quadro de consolação; o perdedor da partida 2 ocupa a segunda posição, jogando contra o perdedor da partida 1; e assim sucessivamente.

As partidas nas provas de nível 3 e do quadro principal (M1 e F1), nas provas de nível 4, 5 e 6, serão disputadas à melhor de cinco jogos, no sistema *Point-A-Rally* até aos 11 pontos (PAR11). Nas provas de nível 1 e 2, e no quadro principal (M2, M3, M4, ... e F2, F3) nas provas de nível 4, 5 e 6 a organização poderá optar por realizar as partidas do quadro principal à melhor de três jogos.

As partidas dos quadros lugar a lugar (excepto 3º ao 8º) poderão ser disputadas à melhor de três ou de cinco jogos, ao critério da organização.

As partidas nos quadros M1 e F1, de apuramento individual da classificação lugar a lugar, do 3.º ao 8.º lugar, serão disputadas obrigatoriamente à melhor de cinco jogos.

6.4.4. Elaboração do quadro competitivo no sistema “Round Robin”

O sistema de elaboração de quadros competitivos no sistema “Round Robin”, poderá ser aplicado apenas se o número de inscritos no Quadro não exceder os 15 atletas, ficando ao critério da organização usar ou não este sistema, podendo sempre optar por usar o sistema “Monrad System”.

Este sistema consiste na distribuição dos atletas por “grupos”, jogando os atletas de cada grupo todos contra todos.

Os atletas serão escalonados pelos “grupos” de acordo com o seu ranking nacional, ficando o atleta melhor escalonado num “grupo”, o segundo melhor escalonado noutra “grupo”, e assim sucessivamente.

Sendo apenas um “grupo”, a classificação final dos atletas será a que resultar após a realização de todas as partidas entre todos os atletas. Sendo mais do que um “grupo”, os 1ºs classificados de

cada “grupo” jogarão entre si a eliminar, os 2ºs classificados de cada “grupo” jogarão entre si a eliminar e assim sucessivamente para os demais atletas. Caso a organização assim o entenda, poderão ser realizadas partidas cruzando os atletas: os 1ºs de cada grupo jogarão com o 2ºs de outro grupo, tendo assim partidas de meias-finais ou quartos de final (dependendo do número de grupos).

Os critérios de desempate entre atletas na fase de “grupos” serão: a diferença de jogos ganhos e perdidos pelos atletas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o seguinte critério será a diferença entre pontos ganhos e perdidos entre os atletas em causa.

6.4.5. Divulgação dos quadros competitivos

Os quadros competitivos são divulgados na plataforma electrónica de gestão de torneios utilizada pela FNS ou através de outros meios disponíveis para o efeito.

Os quadros competitivos deverão estar acessíveis e publicados até às 20h00 da quarta-feira anterior à prova.

Durante o torneio, os quadros competitivos serão afixados em local bem visível, próximo dos *courts*, e atualizados com a maior frequência possível, bem como na plataforma eletrónica de gestão de torneios disponibilizada pela FNS.

7. Período recomendado entre partidas

Os jogadores deverão, sempre que possível, ter assegurado um período mínimo de duas horas entre o final de uma partida e o início da partida da fase seguinte. No máximo, deverão ser realizados três encontros do quadro principal num único dia por atleta, salvo nos torneios com duração de um dia.

8. Arbitragem

A designação de um Juiz-Árbitro pela entidade organizadora é obrigatória em todas as provas oficiais.

É recomendada a arbitragem por parte dos dois atletas, vencedor e perdedor, após terem realizado a sua partida. O perdedor assume a função de marcador e o vencedor a função de decisor.

Neste caso, os atletas deverão arbitrar, salvo deliberação do Juiz-Árbitro do Torneio ou, na sua ausência, do Diretor do Torneio, tantas partidas quantas as que vencerem. Cabe ao Juiz-Árbitro, ou, na sua ausência, ao Diretor do Torneio, indicar a partida que os

atletas irão arbitrar. Para esse efeito, os atletas deverão apresentar-se junto da organização no final de cada partida que disputem.

Relativamente à final do quadro principal e das placas, bem como às meias-finais do quadro principal, o Juiz-Árbitro poderá nomear os árbitros dessas partidas.

Em alternativa, a organização poderá optar pela arbitragem de um só árbitro, sendo este o vencedor da partida anterior.

O não cumprimento da obrigatoriedade de arbitrar implica o pagamento do serviço de arbitragem, no valor de dez euros por cada atleta faltoso, a pagar à organização da prova.

Nos torneios de nível 4 e superiores, a FNS assegurará, sempre que possível, a constituição de uma equipa de arbitragem adequada ao número de inscritos.

As regras em vigor na WSO — World Squash Officiating são as regras que regem todas as competições da FNS.

9. Inscrições nos torneios: modo e taxas

9.1. Modo de inscrição

As inscrições para todos os torneios estão abertas no período constante do aviso de abertura e/ou do regulamento do respetivo torneio e devem ser obrigatoriamente efetuadas na plataforma informática de gestão de torneios utilizada pela FNS.

9.2. Taxas de inscrição

O valor das inscrições nos torneios do Circuito Nacional deverá obedecer aos seguintes valores mínimos:

- 1) Seniores/Veteranos — 15 euros nos torneios de nível 3 e 20 euros nos torneios de nível 4, 5 e 6, por atleta.
- 2) Juniores — 10 euros ou 15 euros, sendo o valor de 15 euros aplicável apenas aos torneios de nível 5 e 6.

10. Faltas de comparência nos torneios sob alçada da FNS

Para salvaguardar a posição dos patrocinadores e preservar as expectativas dos organizadores das provas, deverão ser observadas as seguintes regras no que respeita aos atrasos e faltas de comparência.

10.1. Atrasos

A organização admitirá uma tolerância de 10 minutos de atraso dos jogadores relativamente à hora de início das partidas. Ultrapassado esse período, poderá ser averbada falta de comparência ao jogador ausente, que, em consequência, será considerado derrotado pela pontuação máxima.

10.2 Faltas

Será considerada falta de comparência toda a ausência que não possa ser considerada atraso, nos termos do ponto anterior.

10.2.1. Justificação de falta

Considera-se justificada a falta motivada por facto não imputável ao faltoso que o impeça de comparecer na prova em causa.

A impossibilidade de comparecimento deve ser comunicada com cinco dias de antecedência, se for previsível, ou no dia e hora designados para a realização da prova, se for imprevisível, devendo ser acompanhada de meio de prova documental do facto invocado como impedimento.

Se for alegada doença, o faltoso deverá apresentar atestado médico especificando a impossibilidade ou grave inconveniência no comparecimento e o tempo provável de duração do impedimento.

10.2.2. Equiparação a falta injustificada

Consideram-se equiparadas a faltas injustificadas todas as situações em que se verifique comportamento desportivo duvidoso por parte do atleta, nomeadamente nos casos em que este perca propositadamente.

10.2.3. Efeitos da falta injustificada

Qualquer falta de comparência no quadro principal que não seja considerada justificada implicará a atribuição de zero pontos ao atleta no torneio em causa. Igualmente, o atleta que falte a um encontro no quadro de atribuição lugar a lugar, ser-lhe-ão atribuídos zero pontos.

Em casos de reincidência, será instaurado processo disciplinar.

Quando um atleta incorrer em falta injustificada, não poderá prosseguir a sua participação no torneio, perdendo liminarmente todas as partidas remanescentes, caso existam.

Acresce que, caso a falta não justificada ocorra nos quartos de final do quadro principal, o atleta perderá todos os pontos relativos à prova, bem como sofrerá penalização correspondente a 10% da sua pontuação atual no ranking FNS.

Se tal ocorrer nas meias-finais ou na final do quadro principal, para além da perda total dos pontos da prova, o atleta terá esses pontos deduzidos do seu total no ranking FNS e será instaurado processo disciplinar.

Nos torneios sob a égide da FNS em que seja atribuído Prize Money, a falta injustificada nas partidas de atribuição de posições, do 1.º ao 8.º lugar, poderá determinar o não pagamento do referido prémio ao atleta.

11. Disciplina

Qualquer infração de natureza disciplinar será, em primeira instância, resolvida pelo Juiz-Árbitro e pelo Diretor do Torneio.

A determinação e aplicação das sanções que se revelem adequadas competem ao Conselho de Disciplina da FNS, em conformidade com o respetivo Regulamento Disciplinar.

Qualquer protesto relativo a eventuais irregularidades será igualmente analisado pelo Conselho de Disciplina, sem prejuízo dos recursos que sejam da competência do Conselho de Justiça.

12. Segurança

A participação de atletas com menos de 19 anos de idade em competições sob a égide da Federação Nacional de Squash, ou por ela homologadas, exige a utilização de óculos de proteção.

Assim, os atletas com menos de 19 anos serão impedidos de entrar em campo se não utilizarem óculos de proteção adequados à modalidade.

13. Ranking

13.1. Elaboração do ranking

O Ranking FNS traduz-se na hierarquia de valores apurados na classificação final dos torneios do Circuito Nacional FNS.

A pontuação atribuível por cada torneio consta da tabela publicada no site da FNS.

Caso a totalidade do torneio não seja disputada lugar a lugar, as pontuações são atribuídas por rondas, à exceção dos oito primeiros classificados do quadro principal nas provas de nível 4, 5 e 6, que disputarão sempre encontros de atribuição de posições lugar a lugar.

Também serão atribuídas diferentes pontuações ao vencedor e ao vencido das placas. Todos os demais atletas pontuarão de acordo com a ronda em que venham a perder, sendo atribuída a mesma pontuação a todos os que percam na mesma ronda, exceto nos casos de faltas de comparência.

Para efeitos de contabilização de pontos para o ranking nacional, serão considerados os 10 melhores resultados obtidos pelo atleta nos torneios em que tenha participado nos últimos 12 meses, independentemente do momento da época desportiva em causa.

13.2. Prémio ao vencedor do ranking

No final da época desportiva, os atletas classificados nos primeiros oito lugares do ranking masculino e nos primeiros três lugares do ranking feminino terão direito a um prémio monetário atribuído pela FNS.

14. Prémios monetários

14.1. Distribuição

O prémio monetário total do circuito (*Prize Money*) será distribuído da seguinte forma:

1) 80% do *Prize Money* será atribuído aos oito melhores classificados do quadro masculino: 30,5% ao 1.º classificado, 18,5% ao 2.º classificado, 13% ao 3.º classificado, 9,5% ao 4.º classificado, 8% ao 5.º classificado, 7,5% ao 6.º classificado, 7% ao 7.º classificado e 6% ao 8.º classificado.

2) 20% do *Prize Money* será atribuído às três mais bem classificadas do quadro feminino: 50% à 1.ª classificada, 30% à 2.ª classificada e 20% para a 3.ª classificada.

Os valores de *Prize Money* atribuídos aos atletas juniores não serão pagos em numerário, sendo os mesmos disponibilizados sob a forma de material desportivo ou de crédito junto da Federação Nacional de Squash

14.2. Valores

No início de cada época, a Direção da Federação Nacional de Squash decidirá o valor do *Prize Money* do circuito. Esse valor será

distribuído de acordo com o modelo previsto no ponto 14.1. do presente Regulamento.

15. Campeonatos Nacionais (Individual e Clubes) e Campeonatos Regionais Absolutos e Juniores

15.1. Campeonato Nacional Absoluto

O Campeonato Nacional Absoluto rege-se pelas mesmas regras desportivas aplicadas aos torneios do Circuito Nacional FNS, com as seguintes ressalvas:

1 - O valor das inscrições pode ser diferente e deve ser fixado pela Direção da FNS.

2 - A competição está reservada apenas a atletas de nacionalidade portuguesa ou a atletas estrangeiros residentes em território nacional há mais de cinco anos, desde que filiados na FNS. O título de Campeão Nacional será atribuído ao atleta de nacionalidade portuguesa melhor classificado na prova.

3 - A Organização e a Direção da FNS poderão, sempre que tal se justifique, adotar um modelo alternativo de competição, com a constituição de quadros fechados de 8 a 24 jogadoras nos quadros F1 e F2 e de 16 a 32 jogadores nos quadros M1 e M2, procedendo, para o efeito, aos ajustamentos regulamentares e organizativos que se mostrem necessários. A adoção deste modelo deverá ter como objetivos promover o desenvolvimento e crescimento do squash feminino e masculino, reforçar a competitividade das competições e salvaguardar os interesses e o desenvolvimento do squash nacional.

4 - Um jogador não deverá realizar dois encontros consecutivos num intervalo inferior a duas horas e, no máximo, deverão ser realizadas três partidas do quadro principal num único dia por atleta, salvo casos de força maior que o impossibilitem.

15.2. Campeonatos Regionais Absolutos e Juniores

Para efeitos da realização dos Campeonatos Regionais Absolutos e Juniores, criam-se as seguintes zonas: Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores.

Os atletas poderão inscrever-se no regional associado ao seu clube ou à sua área de residência.

O vencedor da prova será designado Campeão Regional Absoluto ou Campeão Regional Júnior, não podendo um atleta inscrever-se em mais do que um campeonato regional absoluto ou júnior.

O torneio obedecerá às mesmas regras aplicáveis às demais provas do Circuito Nacional, sendo considerado uma prova de nível 3.

Para salvaguardar a efetiva realização deste Campeonato em todas as regiões, e tendo em conta que as provas de nível 3 exigem um mínimo de oito inscritos no quadro masculino e de quatro no quadro feminino assim como nas competições juniores, caso alguma região não atinja estes limites mínimos, a Direção da FNS poderá autorizar a realização da prova com menos inscritos, desde que se verifiquem fatores considerados determinantes para a aplicação desta exceção.

Sempre que as condições o permitam, a FNS incentiva os clubes organizadores dos Campeonatos Regionais Absolutos e Juniores a promoverem, em simultâneo, quadros de Duplas, Veteranos e Squash 57.

A realização destes quadros deverá ser avaliada pelos clubes organizadores em função do número de courts disponíveis, da realidade e especificidades da respetiva região, bem como do número de atletas regionais inscritos ou com potencial interesse em participar nas referidas categorias, devendo, sempre que possível, ser abertas inscrições para os mesmos.

15.3. Campeonato Nacional de Clubes

- 1) Clubes filiados na FNS poderão inscrever-se neste campeonato, podendo cada clube inscrever mais do que uma equipa. Havendo mais do que uma equipa inscrita por clube, estas terão a designação do respetivo clube, seguida do número da equipa (Clube XXXXX 1; Clube XXXXX 2; etc.).
- 2) As inscrições deverão ser realizadas na plataforma informática de gestão de torneios até oito dias antes do início da prova.
- 3) No mínimo, cada equipa deve inscrever três atletas e, no máximo, quatro, devendo todos os atletas inscritos estar obrigatoriamente presentes antes da realização da primeira partida. Não estando presentes pelo menos três atletas, o clube não poderá disputar a prova. Em caso de falta previsível de um atleta da equipa, o clube poderá, até 24 horas antes da realização da prova, propor a substituição desse atleta por outro de nível equivalente ou inferior, cabendo à organização da prova, em conjunto com a Direção da FNS, avaliar e decidir essa alteração.
- 4) A ordem dos jogos em cada encontro será sorteada para cada dia da prova, antes do início do campeonato, com a presença dos capitães das equipas. O jogo em que se

defrontem os atletas escalonados em n.º 1 das equipas deverá ser sempre o primeiro ou o segundo jogo do encontro.

5) Cada encontro entre duas equipas consiste num conjunto de três partidas à melhor de cinco jogos. Vence o encontro a equipa que vencer duas partidas. Nas fases de grupos, terão obrigatoriamente de ser realizadas as três partidas. Em caso de empate entre duas ou mais equipas, os critérios de desempate serão a diferença de jogos ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Se ainda assim se mantiver a situação de empate, o critério seguinte será a diferença entre pontos ganhos e perdidos pelas equipas em causa. Na fase a eliminar, se uma equipa vencer as duas primeiras partidas do encontro, a terceira partida só se realizará havendo acordo entre ambas as equipas e autorização da Organização, podendo nessa terceira partida as equipas alterar o atleta previamente designado; neste caso, o atleta não poderá ser nenhum dos que participou nas duas partidas anteriores.

6) Cada equipa seleciona três jogadores para cada encontro, os quais serão ordenados por cabeças de série (n.º 1, n.º 2 e n.º 3), jogando entre si os atletas com o mesmo escalonamento.

7) O escalonamento dos atletas em cabeças de série é feito com base no ranking nacional. Em caso de desajuste evidente entre o escalonamento e a valia desportiva dos atletas, compete à Direção da FNS reorganizar o escalonamento de forma justa.

8) Cada equipa nomeará um capitão, que será responsável pela interação da equipa com os responsáveis organizativos do campeonato durante a prova.

9) Compete à Direção da FNS fazer o escalonamento das equipas inscritas no campeonato, sendo o critério primordial, ainda que não necessariamente único, o conjunto das posições no ranking nacional dos elementos de cada equipa.

10) Utilização de jogadores estrangeiros: cada equipa poderá utilizar um, dois ou três atletas de nacionalidade estrangeira; contudo, em cada encontro entre duas equipas, é sempre obrigatório que cada equipa alinhe com um atleta de nacionalidade portuguesa. Caso uma equipa seja constituída por três atletas estrangeiros e um atleta português, o atleta português deverá obrigatoriamente jogar em todos os encontros. Caso o atleta português se lesione e não possa jogar, a equipa poderá realizar duas partidas desse encontro com dois atletas estrangeiros, perdendo o encontro referente ao atleta português por falta de comparência.

16. Circuito Nacional Júnior — Campeonatos Nacionais, Regionais e outras competições

16.1. Escalões

Sub-11 — idade igual ou inferior a 10 anos na data final da competição.

Sub-13 — idade igual ou inferior a 12 anos na data final da competição.

Sub-15 — idade igual ou inferior a 14 anos na data final da competição.

Sub-17 — idade igual ou inferior a 16 anos na data final da competição.

Sub-19 — idade igual ou inferior a 18 anos na data final da competição.

Nos escalões Sub-11 e Sub-13, a bola oficial de competição será definida pela Organização, em articulação com a Direção da FNS e a Equipa Técnica Nacional.

16.2. Número mínimo de inscritos

O número mínimo de participantes para a realização e validação de um escalão etário, por género, nas competições de juniores, é de **quatro (4) participantes**.

Caso um determinado escalão etário não atinja o número mínimo de participantes, a **Direção da FNS**, em articulação com a **Equipa Técnica Nacional**, poderá, excecionalmente, autorizar a realização da competição com um número inferior de participantes, tendo em consideração, o fomento e o desenvolvimento da prática desportiva nos escalões etários mais jovens.

Caso não se verifique, os atletas transitarão obrigatoriamente para o escalão imediatamente seguinte, contando para efeitos de ranking apenas o escalão que disputaram. No escalão Sub-19, se o número mínimo não for atingido, o escalão imediatamente anterior, Sub-17, ascende a Sub-19.

A atribuição do título de Campeão/Campeã Nacional não fica condicionada ao número mínimo de participantes, sendo o título atribuído desde que exista, pelo menos, um (1) participante do respetivo género e escalão etário.

16.3. Quadros mistos

1. Caso um quadro júnior masculino ou feminino não atinja o número mínimo de inscritos definido no presente Regulamento, poderá, mediante decisão da Organização e prévia autorização da Direção da FNS e da Equipa Técnica Nacional, ser adotada uma das seguintes soluções:

- a) Constituição de um quadro misto;
- b) Agregação de escalões, conforme ponto anterior

A possibilidade de constituição de um quadro misto não é aplicável aos Campeonatos Nacionais e Regionais, salvo disposição expressa em contrário prevista no presente Regulamento (as exceções dos pontos 2 e 3 prevalecem)

2. Nos Campeonatos Regionais, poderão ser constituídos quadros mistos nos escalões Sub-11 e Sub-13.

3. No Campeonato Nacional, poderá ser constituído um quadro misto no escalão Sub-11.

16.4. Situações excecionais

Atendendo à missão da FNS de promover e desenvolver a prática do Squash junto dos praticantes mais jovens, proporcionando-lhes experiências competitivas diversificadas e adequadas ao seu desenvolvimento, bem como de fomentar o gosto, o entusiasmo e a motivação pela modalidade, todas as situações de natureza excecional serão objecto de apreciação e decisão pela Direção da FNS, em articulação com a Equipa Técnica Nacional, tendo em consideração o superior interesse dos jovens praticantes e o seu desenvolvimento desportivo.

17. Circuito Nacional de Veteranos

O Circuito Nacional de Veteranos terá as categorias de +35, +40, +50 e +60 anos, masculinos e femininos.

18. Época desportiva

18.1. Duração

As épocas desportivas terão início a 1 de setembro e termo a 31 de agosto do ano seguinte.

19. A Bola de jogo oficial

Nas competições tuteladas pela FNS, a bola de jogo oficial é a bola Dunlop de duas pintas amarelas.

Excecionalmente, quando as condições de temperatura o exigirem, a organização do torneio, mediante prévia autorização da FNS, poderá recorrer à bola Dunlop de uma pinta amarela.

20. Casos omissos

As situações eventualmente omissas no presente Regulamento, ou em qualquer outro regulamento aplicável, deverão ser esclarecidas e/ou decididas pela Direção da FNS.



ederação squash
nacional
PORTUGAL